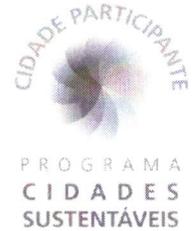




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.587, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Designa Rosivani Ferro para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Velório e Cemitério Municipal, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora municipal efetiva **Rosivani Ferro**, Agente de Serviço Gerais, Padrão 03, Nível IIA, para, a partir de 30/03/2022, exercer a função gratificada de Chefe da Seção Velório e Cemitério Municipal, Padrão FG3, Nível IIA, da Secretaria Municipal de planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obas, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança